



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 63 /2016**

(Altera a Lei nº. 4.904/2005 , autorizando a UniRV – Universidade de Rio Verde a criar cargo e aumentar quantitativo)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:**

Art. 1º – Esta Lei altera a Lei 4.904/2005, de 28 de fevereiro de 2005, para criar no âmbito do Quadro do Pessoal da UniRV – Universidade de Rio Verde (FESURV), o cargo de Professor Assistente I, de provimento efetivo, mediante concurso público, para o magistério no curso de Medicina.

Art. 2º – Em consequência do artigo anterior, fica o quantitativo de 40 vagas do cargo de professor do curso de Medicina criados pela Lei 6.458/2014, de 21 de outubro de 2014, que alterou a Lei 4.904/2005, que reestruturou o Quadro de Servidores da Uni-RV (FESURV), com a mesma denominação, atribuições e requisitos constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º – Fica aumentado o quantitativo de professores de medicina em 20 vagas, cuja finalidade de atuação do exercício do magistério é o *campus* da Uni-RV de Goianésia-GO.

Art. 4º – A denominação, atribuições específicas do cargo, função, requisitos e vencimentos próprios, constam no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

**Iran Mendonça Cabral**  
**Presidente**

**Iturival Nascimento Júnior**

**1º Secretário**